

AV. GETÚLIO VARGAS, 534 - CENTRO-Cachoeira do Piriá-PA CNPJ: 13.271.657/0001-35

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O **Secretário Municipal de Assistência social Cachoeira do Piriá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando Contratação emergencial motivada à situação de calamidade pública no âmbito municipal para serviços funerários, visando o atendimento aos munícipes em vulnerabilidade social da secretaria municipal de Assistência Social em Cachoeira do Piriá.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento Decreto Municipal nº 029/2021 e subsidiariamente no art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93, determinando a contratação com as empresas CELIANE SOUZA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ 31.947.902/0001-63, com sede na RUA GETULIO VARGAS, 186, CENTRO, Cachoeira do Piriá-PA, CEP 68617-000, pelo valor admitido de R\$ 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais), a serem pagos de acordo com o fornecimento dos materiais;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeira do Piriá - PA, 17 de março de 2021.

LURDINHA MOREIRA MARTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTOR(A) DO CONTRATO